



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região
PORTARIA G. P. Nº 150/09 São Luís, 25 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-301/2009,

RESOLVE

Conceder 3 $\frac{1}{2}$ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coelho Neto-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 28 a 30/03/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 27 a 30/03/2009, haja vista a necessidade de deslocamento no dia anterior ao início das audiências, para instalação dos equipamentos indispensáveis à sua realização.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS